

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 26/2021 PARA A CONTRATAÇÃO DE CESSÃO DE LICENCIAMENTO DE USO DE SERVIDOR EM NUVEM POR 12 MESES, CELEBRADO ENTRE O CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – Uni-FACEF, E A EMPRESA COM4 DATA CENTER EIRELI CONFORME EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 05/2021.

Processo nº 36/2021
Pregão Eletrônico nº 05/2021

O CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – Uni-FACEF, situado na Av. Ismael Alonso y Alonso, 2400, CEP: 14.403-430 – Bairro São José na cidade de Franca, no Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o número 47.987.136/0001-09, neste ato representado por seu Reitor, o **Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto**, brasileiro, casado, portador do RG 4.885.208 e do CPF/MF 369.208.608-30, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa **COM4 DATA CENTER EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número 02.420.128/0001-30, estabelecida na Avenida Rio Amazonas, nº 1162, Bairro Residencial Amazonas, Franca/SP, CEP 14.406-010, neste ato representada pelo **Sr. Paulo Henrique Ferreira**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 23.100.274-9 SSP/SP, CPF nº 129.387.608-92, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm em si justo e avençado e celebram o presente terceiro termo de aditamento ao contrato firmado no Processo nº 36/2021, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 26/2021 tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, com a vigência de 01/07/2024 a 30/06/2025, com reajuste inflacionário de 3,92% (três vírgula noventa e dois por cento), conforme previsto no índice acumulado pelo IPCA, respeitando a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do contrato inicial, totalizando o valor global de R\$ 120.829,32 (cento e vinte mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos).

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS	QTDE	VR. MENSAL (R\$)	VR. TOTAL GLOBAL (R\$)
1	1.1	Contratação de empresa para a prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, incluindo infraestrutura de hardware, software, armazenamento, processamento, backup dos dados e das máquinas virtuais, segurança, monitoramento e comunicação de dados, por meio de computação em nuvem (iaas, paas e saas) – computação em nuvem, incluindo configuração, migração, serviços gerenciados e de suporte pelo período de 12 meses. Toda a plataforma de infraestrutura é baseada em equipamentos de primeira linha, tendo a Dell e Nutanix como principal fornecedor de hardware computacional, armazenamento e networking. Rodando em uma estrutura hiper convergente.	12 meses	R\$ 10.069,11	R\$120.829,32

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato nº 26/2021, firmado em 23 de maio de 2021, do primeiro aditivo firmado em 24 de junho de 2022 e do segundo aditivo firmado em 16 de junho de 2023.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é lavrado o presente termo aditivo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes em 02 (duas) vias de igual teor e de mesmos efeitos legais.

Franca (SP), 18 de junho de 2024.

Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto
Reitor do Uni-FACEF

Paulo Henrique Ferreira
Com4 Data Center Eireli

Testemunhas:

Nome: Daniel Facciolo Pires
CPF: 196.318.968-03

Nome: Adriano Garcia Ferreira
CPF: 112.850.928-80